



EDITAL Nº. 056/2023-PPG

O professor Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá e coordenador geral do XIII Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (EAITI), no uso de suas atribuições.

DIVULGA

Tornar público o presente Edital, para normatizar o Concurso de Pitch do XIII Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XIII EAITI).

1. OBJETIVOS

1.1. Divulgar as pesquisas desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) ciclo 2022-2023 das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) participantes do XIII EAITI, considerando as Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq.

1.2. Demonstrar que as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBITI e apresentadas no XIII EAITI possuem potencial para a resolução de problemas sociais, no dia a dia do cidadão, na competitividade das empresas, públicas ou privadas, ou no funcionamento dos órgãos e programas governamentais, com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Fomentar a apresentação de resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço que foram transcritos em resumo submetido ao XIII EAITI e apresentado na forma de Pitch, criativo, e em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

2. O PITCH

2.1. O Pitch é uma apresentação curta, simples e direta, no qual o bolsista apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

3.1. O Pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

- a. Tempo: duração máxima deverá ser de 3 (três) minutos.
- b. Formato: oral, podendo usar recurso audiovisual.
- c. Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico.
- d. Recurso: se desejar fazer o uso de recurso audiovisual, o apresentador poderá fazê-lo por meio de apresentação com até 05 (cinco) slides/páginas.

e. A apresentação poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.

4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do Pitch:

- a. Citar o título do trabalho, o bolsista, o(s) coautor(es), o orientador, a IEES, a Grande Área do Conhecimento e a agência de fomento (CNPq, Fundação Araucária ou IEES).
- b. Citar o resultado(s) do trabalho desenvolvido que ajudará(ão) na resolução do problema. Indicar a questão ainda não resolvida e que é objeto de investigação.
- c. Explicar sucintamente e de modo criativo como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtido no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudará na resolução do problema.
- d. Citar diferenciais em comparação com mesmo nicho/concorrência, caso aplicável.
- e. Especificar possíveis impactos para a sociedade, podendo citar o potencial mercadológico.
- f. Apresentar logo da agência de fomento e da IEES.

4.2. O Pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do bolsista, orientador e demais coautores, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

5. TERMOS DE CONCORDÂNCIA

5.2. No caso do Pitch apresentar inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para apresentação, fato este confirmado junto ao NIT ou agência de inovação da IEES.

5.2. As informações divulgadas no Pitch são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas.

5.3. Os apresentadores cedem o direito de sua imagem.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Poderão se inscrever nesse edital os autores de trabalhos submetidos ao XIII EAITI.

6.2. A inscrição para o concurso Pitch deverá ser feita com o envio da Ficha de Inscrição para o Concurso de Pitch do XIII EAITI (Anexo I), adequadamente preenchida e assinada pelo bolsista e orientador, no formato PDF, para o e-mail nit@uem.br, conforme cronograma do XIII EAITI.

6.3. As apresentações deverão ser encaminhadas pelo apresentador até o dia 20/11, para o e-mail nit@uem.br, com o assunto "EAITI 2023 - apresentação para o concurso de Pitch", informando no corpo do e-mail o nome completo e CPF do apresentador inscrito no concurso de Pitch.

6.4. O não envio da apresentação implica na eliminação do apresentador no Concurso Pitch do XIII EAITI.

7. AVALIAÇÃO

7.1. As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora composta por membros colaboradores externos ligados ao Setor produtivo e a ambientes de inovação.

7.2. A composição da banca será publicada até o dia 20 de novembro de 2023.

7.3. Os critérios avaliativos serão:

Critério	Pontuação máxima
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/inação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudou na resolução do problema de investigação/inação	20
3. Narração coerente e sequencial	20
4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

7.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos critérios 3, 4 e 5.

7.5. Serão desclassificados os Pitches que ultrapassarem o tempo máximo e/ou apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.

8. PREMIAÇÃO

8.1. As três apresentações que obtiverem maior pontuação serão premiadas, sendo que o bolsista, coautor(es) e orientador receberão certificado informando a classificação: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

8.2. A divulgação dos pitches premiados será realizada após o término das apresentações. Os certificados serão enviados por e-mail ao bolsista e orientador(a).

8.3. O resultado da premiação será divulgado também no site: <http://www.eaiti.uem.br/eaiti2023/portal/> e nas redes sociais após a realização do Evento.

9. DISPOSIÇÃO GERAL

9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do XIII EAITI.

Maringá, 01 de agosto de 2023.



Prof^a. Dr^a. Keila de Souza Silva
Assessora Especial de Gestão em Inovação



Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
Diretor de Pesquisa



Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - EDITAL Nº 056/2023-PPG
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PITCH DO XIII EAITI

Nome completo do bolsista PIBITI	
Nome completo do orientador	
Coautores	
IEES	
Grande área	
Título do trabalho	
Estágio de desenvolvimento - TRL/MRL (utilize as orientações aplicadas ao resumo do EAITI)	

Eu, **(nome do bolsista)**, com o aval do(a) meu(minha) orientador(a) **(nome do orientador)**, solicito inscrição no Concurso do Pitch do XIII EAITI e concordamos com os seguintes termos:

- A apresentação está de acordo com as normas e instruções publicadas no Edital nº 056/2023-PPG;
- A apresentação não contém conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiro ou que viole alguma Lei;
- A apresentação não contém informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de proteção intelectual;
- A apresentação passará por apreciação de um avaliador que poderá aprová-la ou recusá-la;
- No caso da apresentação conter inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de proteção, declaramos que os dados apresentados estão livres para a exibição, fato este confirmado junto ao NIT/agência de inovação da IES;
- As informações divulgadas são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo à organização do XIII EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas;
- Os autores concordam com a cessão do direito de imagem e da apresentação.

(cidade), (data completa).

(nome completo e assinatura do bolsista)

(nome completo e assinatura do orientador)